2024/3107

10.12.2024

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/3107 DO CONSELHO

de 9 de dezembro de 2024

que dá execução ao Regulamento (CE) n.º 1183/2005 que institui medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1183/2005 do Conselho, de 18 de julho de 2005, que institui medidas restritivas tendo em conta a situação na República Democrática do Congo [1], nomeadamente o artigo 9.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 18 de julho de 2005, o Conselho adotou o Regulamento (CE) n.º 1183/2005.

(2) Na sequência de uma reapreciação das medidas restritivas autónomas previstas no artigo 2.º-B do Regulamento (CE) n.º 1183/2005, deverão ser alteradas as entradas relativas a determinadas pessoas que constam da lista do anexo I-A desse regulamento.

(3) O Regulamento (CE) n.º 1183/2005 deverá, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I-A do Regulamento (CE) n.º 1183/2005 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 9 de dezembro de 2024.

Pelo Conselho

O Presidente

NAGY I.

[1] JO L 193 de 23.7.2005, p. 1.

ANEXO

Na secção A («Pessoas») do anexo I-A do Regulamento (CE) n.º 1183/2005, as entradas 13, 17, 29 e 30 passam a ter a seguinte redação:

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«13.	Joseph Nganzo Olikwa TIPI	t. c. p.: coronel Tipi Ziro, Joseph Ngadjole, Joseph Nganzole Olikwa Data de nascimento: 10.11.1977 Local de nascimento: Bunia Fataki, RDC Nacionalidade: RDC Sexo: masculino Patente: coronel das FARDC Cargo: vice-comandante da 12.ª Brigada de Reação Rápida em Minembwe, antigo comandante do 312.º Batalhão da 31.ª Brigada Principal de Defesa Número de identificação militar: 1-77-96-32692-76	Joseph Nganzo Olikwa Tipi foi comandante do 312.º Batalhão da 31.ª Brigada Principal de Defesa das Forças Armadas da República Democrática do Congo (FARDC) até janeiro de 2022. As forças do 312.º Batalhão sob o seu comando e responsabilidade cometeram ataques contra civis e graves violações dos direitos humanos, nomeadamente violações de mulheres entre junho e dezembro de 2021. Joseph Nganzo Olikwa Tipi continua a ser um alto oficial nas FARDC, na qualidade de coronel e vice-comandante da 12.ª Brigada de Reação Rápida em Minembwe (Quivu do Sul), responsável pela administração e logística. Devido aos cargos que ocupa, é responsável pelas recentes violações dos direitos humanos cometidas pelas FARDC. Joseph Nganzo Olikwa Tipi está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC.	8.12.2022

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
17.	Alain François Viviane GOETZ	Data de nascimento: 24.4.1965 Local de nascimento: Deurne, Antuérpia, Bélgica Nacionalidade: belga Sexo: masculino	Alain Goetz é um empresário que é o antigo beneficiário efetivo e antigo diretor da African Gold Refinery Ltd., registada no Uganda. Esteve ligado à African Gold Refinery Ltd. na qualidade de consultor e promotor. Desde 2016, a African Gold Refinery Ltd. tem recebido, adquirido, refinado e comercializado ouro ilícito proveniente de minas na RDC controladas por grupos armados não governamentais, incluindo a milícia Mai-Mai Yakutumba e os Raia Mutomboki, que estão envolvidos em atividades desestabilizadoras na província do Quivu do Sul. Alain Goetz também mantém interesses relacionados com o ouro na região, nomeadamente através da Aldabra, uma empresa que anteriormente controlava e que, juntamente com a empresa estatal ruandesa Ngali Mining, investiu na refinaria de ouro de Aldango. Alain Goetz mantém um interesse financeiro na Aldabra, na medida em que o pedido de indemnização que apresentou junto do Centro Internacional para a Resolução de Diferendos relativos a Investimentos ainda está pendente. Por todos estes motivos, Alain Goetz está a aproveitar-se do conflito armado, da instabilidade e da insegurança na RDC através da exploração e do comércio ilícitos de recursos naturais.	8.12.2022

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
29.	Pierre Celestin RURAKABIJE	t. c. p. Guillaume NGABO, Bagdad, Simba Guillaume, Samba Guillaume, Ngabo Simba Função/patente: vice-comandante do "Commando de recherche et d'action en profondeur" (CRAP) das "Forces Démocratiques pour la Libération du Rwanda/Forces Combattantes Abacunguzi" (FDLR/FOCA), tenente-coronel Nacionalidade: ruandesa Sexo: masculino	Pierre Celestin Rurakabije ocupa uma posição de liderança enquanto vice-comandante das Forças Democráticas de Libertação do Ruanda — "Forces Combattantes Abacunguzi" (FDLR-FOCA), um grupo armado não governamental que opera no leste da RDC. Mais especificamente, é o vice-comandante do "Commando de recherche et d'action en profondeur" (CRAP) das FDLR-FOCA — considerado a unidade de comandos e de recolha de informações do grupo armado. As FDLR-FOCA são, em grande medida, um grupo armado hutu, que teve alguns dos seus dirigentes a participar no genocídio de 1994 no Ruanda. As FDLR-FOCA, incluindo a unidade CRAP, contribuem para o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC, em especial através da violência e de graves violações dos direitos humanos, incluindo ataques a civis, assassinatos, violência contra crianças, violações e outros atos de violência sexual. Devido ao seu cargo de liderança nas FDLR, Pierre Celestin Rurakabije está, pois, envolvido no planeamento, na direção ou na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado, a instabilidade e a insegurança na RDC.	26.7.2024

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
30.	Gustave KUBWAYO	t. c. p. Sirkoof, Surkoof, Sirkoff, Surcouf, Surcoff, Surcof, Surkouf, Syrkoff, Modeste, Slycove Função/patente: comandante do "Commando de recherche et d'action en profondeur" (CRAP) das "Forces Démocratiques pour la Libération du Rwanda/Forces Combattantes Abacunguzi" (FDLR/FOCA), coronel Local de nascimento: município de Karago, prefeitura de Gisenyi, Ruanda; ou distrito de Nyabihu, província ocidental, Ruanda Nacionalidade: ruandesa Sexo: masculino	Gustave Kubwayo ocupa uma posição de liderança enquanto comandante das Forças Democráticas de Libertação do Ruanda — "Forces Combattantes Abacunguzi" (FDLR-FOCA), um grupo armado que opera no leste da RDC. Comanda a unidade especial "Commando de recherche et d'action en profondeur" (CRAP) das FDLR-FOCA — considerada a unidade de comandos e de recolha de informações do grupo armado. As FDLR-FOCA são, em grande medida, um grupo armado hutu, que teve alguns dos seus dirigentes a participar no genocídio de 1994 no Ruanda. Os combatentes das FDLR-FOCA, incluindo a unidade CRAP, cometeram violações e outros atos de violência sexual e mataram civis. As FDLR-FOCA estão sistematicamente envolvidas em raptos com pedidos de resgate, em detenções e execuções arbitrárias de civis e no recrutamento de crianças combatentes. O grupo armado está igualmente envolvido na exploração madeireira ilegal, na exploração de recursos naturais, como o carvão vegetal, e na cobrança ilegal de impostos nos postos de controlo. Na qualidade de comandante da unidade CRAP, Gustave Kubwayo está envolvido na prática de atos que constituem violações ou atropelos graves dos direitos humanos na RDC. É também responsável por alimentar o conflito armado na RDC.	26.7.2024».